



**Junto aos autos as Propostas de Preços Finais,
referentes ao Pregão nº 2022.06.03.1.**

Barro/CE, 21 de Junho de 2022.

**Heitor Fernandes Félix
Pregoeiro Oficial do Município**





Razão Social: VIA SUL VEÍCULOS S/A
 CNPJ: 40.841.736/0003-79
 Endereço: AV SANTOS DUMONT- 7800-DUNAS- FORTALEZA-CE



**ANEXO II
 PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2022.06.03.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de ambulância tipo A simples remoção, 0km, tipo furgoneta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, com utilização de recursos provenientes do Convênio nº 35/2022, celebrado com o Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde, conforme especificações apresentadas no abaixo.

DADOS DO LICITANTE	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
PROPONENTE: VIA SUL VEÍCULOS S/A CNPJ: 40.841.736/0003-79 Endereço: AV SANTOS DUMONT- 7800-DUNAS-FORTALEZA-CE Fone: 3479-6460 - 99514-9887 Email: licitacao37@gmail.com Inscrição Estadual: 06.213.781-6 Banco:	NOME: José Ricardo Mota Rago Identidade: 4.121.161 – SDS/PE CPF: 767.730.944-53 Fone: (81) 3479-6460 - 99514-9887 EMAIL: licitacao37@gmail.com

Lote : 01 - Ambulância Tipo A

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE / MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - VEÍCULO TIPO FURGONETA C/CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA. 0 KM, AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ABS, NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/	UND	03	FIAT FIORINO ENDURANCE AMBULÂNCIA	R\$ 120.000,00	R\$ 360.000,00



ViaSul
A GENTE FAZ MAIS POR VOCÊ

Razão Social: VIA SUL VEÍCULOS S/A

CNPJ: 40.841.736/0003-79

Endereço: AV SANTOS DUMONT- 7800-DUNAS- FORTALEZA-CE



<p>AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO MOTOR DIANTEIRO 4 CILINDROS COMBUSTÍVEL GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO FLEX POTÊNCIA MIN DE 85 CV TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MIN 50L FREIOS E SUSPENSÃO EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MIN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO. 12 VOLTS O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEICULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DG SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MIN DE 1000 MM E MAX DE 1300 MM. LARGURA MIN DE 250 MM E MÁX. DE 500 MM E ALTURA MIN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MIN DE 100 W RMS 13,8 VCC. MIN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 UM METRO DE NO MÍNIMO DB 13,8 VCC LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO É NORMA SAE J1849. NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST. DE SIRENES ELETRÔNICAS C/UM ÚNICO AUTOFALANTE SIST. PORTÁTILDE OXIGÊNIO COMPLETO, MIN 3 LA CABINE DEVE SER C/ O SIST., ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVE SER ORIGINAL DO</p>			2022	
---	--	--	------	--



ViaSul
A GENTE FAZ MAIS POR VOCÊ

Razão Social: VIA SUL VEÍCULOS S/A

CNPJ: 40.841.736/0003-79

Endereço: AV SANTOS DUMONT- 7800-DUNAS- FORTALEZA-CE



<p>FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA UM SIST. DE AR CONDIC E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 512 DA ÍMBR 14561 VENTILADOR OSCILANTE NO TETO /I CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MIN 15000 BTUS MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO C/NO MIN 1800 MM DE COMPR., PROVIDA DE SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MIN 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MIN DE 100 KG COM COLCHONETE DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA GARANTIA DE 24 MESES ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER. DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SEREM PLÁSTICO REFORÇADO C/FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTOESTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESSURA MIN DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEICULO, C/A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA UM SUPORTE P/ SORO E PLASMA UM PEGA MÃO OU BALAUSTRÉS VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA. EM ABS AUTOESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL FÓRMICA OU SIMILAR FORNECER DE VINIL ADESIVO P/GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPO, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS E AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>					
					<p>TOTAL GERAL (R\$) R\$ 360.000,00</p>

Valor Total: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).



ViaSul
A GENTE FAZ MAIS POR VOCÊ

Razão Social: VIA SUL VEÍCULOS S/A

CNPJ: 40.841.736/0003-79

Endereço: AV SANTOS DUMONT- 7800-DUNAS- FORTALEZA-CE



Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Fortaleza, 21 de junho de 2022.

José Ricardo Mota Rago

Identidade: 4.121.161 – SDS/PE

CPF 767.730.944-53

Fone:(81)3479-6460-99514-9887



PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO A HABILITAÇÃO

Pregão nº 2022.06.03.1



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE.

Referência:

Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1

**Razões de recurso contra a decisão
de declarar vencedora a empresa VIA
SUL VEÍCULOS**

A CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 35.307.250/0002-34, situada na Av Padre Cicero, 3050, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE, através do seu representante legal baixo assinado, e amparado pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua alterações posteriores e no edital do Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1, vem mui respeitosamente manifestar razões contra a habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, inclusive como o subscritor qualificado bastante como procurador.

SINOPSE DOS FATOS:

No dia 21 de junho de 2022, se deu início ao pregão acima citado, com as empresas devidamente credenciadas no sistema da BLL. Fora aberta as propostas e logo em sequência a disputa de preços, após essa fase fora aferida toda sua documentação referente a habilitação jurídica e constatado que a empresa cumpriu com toda a documentação exigida no edital pela comissão.

Nossa empresa achou tal decisão equivocada, pois a empresa não cumpriu com os requisitos de habilitação, não apresentando todos os documentos exigidos conforme determina.

1 – ERROS DE HABILITAÇÃO DA FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

A Empresa apresentou declaração e proposta de preços assinado por uma pessoa que não faz parte do quadro de sócios da empresa participante, por tanto não possui poderes para assinar quaisquer documentos pela empresa. A empresa VIA SUL VEÍCULOS, apresentou uma procuração, mas de outra filial com outro CNPJ divergente, que não está participando do processo.

Caso o procurador possuísse poderes em sua procuração para representar a matriz, por suas filiais serem extensões dela, teria validade. Diante disso, tais documentos não possui validade jurídica.

**Av Padre Cicero. 3050 B – Antônio Vieira – CEP 63.022-010
Juazeiro do Norte – CE – Fone: (88) 3572-3322**



A- Convém destacar que, no âmbito de qualquer licitação pública, a fase de habilitação implica apurar a idoneidade e a capacitação de um licitante para contratar com a Administração Pública. Essa apuração é realizada com base na documentação apresentada pela empresa que efetivamente irá executar o objeto licitado. Isso implica dizer que, se uma determinada empresa é organizada sob a forma de uma matriz e diversas filiais, existe uma regra de apresentação da documentação de habilitação. ***Se for a própria matriz quem irá executar o objeto licitado, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Por outro lado, se for uma das filiais quem irá efetivamente se obrigar perante a Administração, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.*** Esse entendimento está presente no Relatório e Voto dos Acórdãos 1923/2003 – TCU – 1ª Câmara e 652/2007 – TCU – Plenário. Assim, os mencionados atestados não poderiam ser considerados.” (Destacamos.)

A matriz é o estabelecimento principal, a sede, aquela que dirige as demais empresas que são as filiais, sucursais ou agências; a filial é o estabelecimento mercantil, industrial ou civil, sendo subordinada a matriz.

De início, verifica-se que, pelas normas do Direito Civil, a alteração contratual em análise não representa modificação da figura da empresa, tendo em vista que matriz e filial constituem estabelecimentos da mesma pessoa jurídica de direito privado. Com efeito, a empresa é considerada uma só, quer haja um, quer haja vários estabelecimentos, sendo esta uma questão de domicílio da pessoa jurídica, seara na qual se admite a pluralidade. É o que dispõe o § 1º do art. 75 do Código Civil:

- **“Tendo a pessoa jurídica diversos estabelecimentos em lugares diferentes, cada um deles será considerado domicílio para os atos nele praticados.”**

A circunstância do número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ de cada estabelecimento ser diferente ocorre porque as normas relativas a esse cadastro são de natureza tributária e destinam-se a facilitar as atividades fiscalizatórias do Poder Público das diversas esferas do governo, não possuindo o efeito de cindir as pessoas jurídicas que se estabelecem em mais de um lugar.

Corroborando o entendimento aqui esposado, colaciona-se, abaixo, trecho do Acórdão nº 3.056/2008, no qual o Plenário do Tribunal de Contas da União se manifestou sobre o tema, explicitando o porquê da diferenciação dos CNPJ's da matriz e da filial e interpretando o caso à luz da Lei nº 8.666/93. Veja-se:

- “III - ANÁLISE



- 8. Inicialmente, tendo em vista que a matéria acerca do relacionamento entre empresa matriz e filiais para fins licitatórios ressepte-se de exame mais detido na doutrina administrativista pátria, fazemos aqui alguma considerações a respeito.
- 9. Conceitua-se matriz aquele estabelecimento chamado sede ou principal que tem a primazia na direção e ao qual estão subordinados todos os demais, chamados de filiais, sucursais ou agências.
- 10. Como filial conceitua-se aquele estabelecimento que representa a direção principal, contudo, sem alçada de poder deliberativo e/ou executivo. A filial pratica atos que tem validade no campo jurídico e obrigam a organização como um todo, porque este estabelecimento possui poder de representação ou mandato da matriz; por esta razão, a filial deve adotar a mesma firma ou denominação do estabelecimento principal. Sua criação e extinção somente são realizadas e efetivadas através de alteração contratual ou estatutária, registradas no Órgão competente.
- 11. Deste modo, matriz e filial não são pessoas jurídicas distintas. A matriz e filial representam estabelecimentos diferentes pertencentes à mesma pessoa jurídica, fato corroborado, inclusive, pelo art. 10, § 1º, da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007, in verbis:
 - "Art. 10. As Entidades domiciliadas no Brasil, inclusive as pessoas jurídicas por equiparação, estão obrigadas a inscreverem no CNPJ, antes de iniciarem suas atividades, todos os seus estabelecimentos localizados no Brasil ou no exterior.
 - § 1º Para efeitos de CNPJ, estabelecimento é o local, privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiro, em que a Entidade exerça, em caráter temporário ou permanente, suas atividades, inclusive as Unidades auxiliares constantes do Anexo V, bem como onde se encontrem armazenadas mercadorias".
- 12. Conclui-se que o CNPJ específico para a filial decorre somente da obrigatoriedade da citada Instrução Normativa, que impõe a todas as empresas a inscrição do CNPJ de seus estabelecimentos. O número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ é composto de oito algarismos, separado por uma barra do número de ordem do estabelecimento e, por fim, após o hífen, dois dígitos de controle. Desta maneira, o número do CNPJ da matriz e da filial são iguais até a barra separadora. Em seguida, faz-se a diferenciação entre os estabelecimentos: /0001 é sempre para a matriz; /0002 para a primeira filial; /0003 para a segunda filial e assim por diante. Os demais dígitos são os chamados de dígitos verificadores, específico para cada estabelecimento." (grifou-se).

1- DA LEGALIDADE,;

**Av Padre Cicero. 3050 B – Antônio Vieira – CEP 63.022-010
Juazeiro do Norte – CE – Fone: (88) 3572-3322**

(Handwritten marks)



PEUGEOT CITROËN



Publicado o Edital a Administração pública vincula-se às condições ali previstas (art. 41 da Lei de Licitações nº 8666/1993), e ao vencedor de licitações por sua vez cumprir as exigências que lhe foram impostas para atendimento do objeto Licitado como determinado no edital.

O que diz o Art. 3º citado acima: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos: I- admitir prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; II- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere à moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais.

Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993. Com a Lei n. 10.520/2002, mais uma modalidade licitatória (pregão) foi introduzida no modelo brasileiro, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 8.666/1993. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório.

Como destacamos a empresa não atendeu as exigências do edital.

DOS PEDIDOS:

Av Padre Cicero, 3050 B – Antônio Vieira – CEP 63.022-010
Juazeiro do Norte – CE – Fone: (88) 3572-3322



PEUGEOT CITROËN



Amparado nos princípios da Lei nº 8666/93 e no Edital nº 2022.06.03.1 Pregão Eletrônico, solicitamos que desclassifique a empresa VIA SUL VEÍCULOS, e chame a empresa subsequente para dar continuidade ao processo, atendendo os princípios legais que regem o edital e que não comprometem prejuízo a administração pública, pois o valor da vencedora está muito próximo.

Juazeiro do Norte/CE 24 de Junho de 2022.

Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente
WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO
Data: 24/06/2022 19:12:57-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Williams Henrique Parente de Castro CPF: 031.157.763.65. RG: 2003034076919 SSP/CE. Consultor de Vendas, solteiro, residente na Rua Antonio Roque dos Santos nº 181, Tiradentes, Juazeiro do Norte/CE.

Av Padre Cicero, 3050 B – Antônio Vieira – CEP 63.022-010
Juazeiro do Norte – CE – Fone: (88) 3572-3322



RESPOSTA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão nº 2022.06.03.1



PROCESSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1.

Recorrente: CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.

Recorrido: EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE



OBJETO: *Aquisição de ambulância tipo A simples remoção, 0km, tipo furgoneta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.*

TRATA-SE de RECURSO ADMINISTRATIVO formulado contra julgamento de habilitação da empresa arrematante referente ao certame do **PREGÃO ELETRÔNICO** acima mencionado, apresentada as **razões do recurso**, pela empresa **CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por seu representante legal, não sendo apresentadas as contrarrazões recursais, passando, portanto a explicar o alegado no instrumento recursal a seguir.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Segundo o art. 44 do Decreto nº 10.024/19, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, vejamos:

“Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente,



assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.”

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca das razões do recurso apresentado, tem-se que:

1.1 TEMPESTIVIDADE: No ato da sessão pública do certame, na modalidade eletrônica conforme edital convocatório fora manifestado o interesse dentro do prazo pela recorrente, e envio das razões recursais, portanto foram apresentadas **TEMPESTIVAMENTE**.

1.2 LEGITIMIDADE: Entende-se que qualquer Licitante interessado pode manifestar interesse de recurso, desde que seja de forma imediata em campo próprio e que sejam encaminhadas as razões recursais para análise, assim como a oportunidade de contrarrazoar quando não anuir às alegações do recurso impetrado.

1.3 FORMA: o pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, **de acordo** com o item 17 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o recurso administrativo apresentado, deve ser **RECEPCIONADO** por esta Equipe de Pregão.

2. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINSTRATIVO

A impetrante apresentou recurso, por motivo de considerar que fora realizado o julgamento da habilitação da empresa arrematante **VIA SUL VEÍCULOS S/A** em desconformidade com a legislação vigente, pois alega fielmente que fora apresentadas, declaração e proposta de preço, ambos os documentos assinados por pessoa que não faz parte do quadro de sócios da empresa participante, por tanto, no entender da recorrente, não possui poderes para assinar quaisquer documentos pela empresa. Tendo apresentado procuração, mas de outra filial com CNPJ divergente, que não está participando do processo.

Diante o exposto, busca com o presente recurso, que seja determinada a reforma da decisão, nos termos das razões aduzidas, para que seja considerada inabilitada a empresa **VIA SUL VEÍCULOS S/A**.



3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO

3.1 – DA REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA – FORMALISMO MODERADO

Analisando a documentação apresentada pela companhia recorrida, nota-se tratar-se de empresa subsidiária de uma *holding*, sendo esta denominada de Via Holding S.A a qual possui como diretor presidente da companhia o senhor **Paulo Fernando Figueiredo Junior**.

Logo, é notável que o senhor Paulo Fernando Figueiredo Junior, não apenas compõe o corpo de sócios da companhia, como é detentor do cargo de diretor presidente, possuindo plena capacidade para a assinatura dos documentos apresentados ao processo licitatório, não havendo qualquer ilegalidade ou irregularidade.

Ao assinar carta de procuração ao senhor José Ricardo Mota Rago, para que esse realizasse a proposta de preço, o diretor presidente agiu dentro das atribuições de seu cargo, estando o senhor José Ricardo Mota Rago, autorizado por legítima procuração, para representar a empresa Via Sul S/A neste processo.

Tratando-se de diretor presidente da companhia, o senhor Paulo Fernando Figueiredo Junior possui capacidade para representar ou autorizar que outro represente a matriz e qualquer filial, uma vez que a companhia compreende todas as unidades comerciais da empresa.

Quanto à alegação de que a procuração pertence à filial diferente, ressalte-se que a empresa participante, como bem informado pela recorrente, trata-se da companhia Via Sul S/A, não podendo a administração pública limitar a companhia ao âmbito de uma de suas filiais, devendo compreendê-la em sua plenitude.

Se a empresa Via Sul S/A possui diversas filiais, isso se trata apenas de estratégia comercial, e não de empresas diferentes, logo, não deve-se exigir que todos os documentos correspondam exatamente à mesma filial, por incorrer em formalismo exacerbado.



Deve a administração pública, pautada pelos princípios que norteiam os processos licitatórios, utilizar-se de formalismo moderado, a fim de buscar sempre a melhor proposta, atendendo o interesse público e as necessidades da administração.

Meras burocracias formais não podem fundamentar a inabilitação de participantes, uma vez que quanto maior o número de concorrentes, mais facilmente a administração encontrará a melhor proposta possível.

Restou evidente que a procuração fora encaminhada por uma filial diferente, no entanto, todas as filiais correspondem à empresa recorrida, Via Sul S/A, logo, se a documentação de fato pertence à empresa e está devidamente assinada pelo seu diretor presidente ou por pessoal devidamente autorizada por procuração, não é medida proporcional inabilitar a empresa recorrida, o que acarretaria em prejuízo para a administração pública ante a desarrazoada desclassificação da melhor proposta.

4. DA CONCLUSÃO/DECISÃO

Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, **RECEBO** o recurso administrativo, por considerar o instrumento tempestivo e a parte legítima, tendo em vista que a interposição fora apresentada em conformidade com os termos editalícios.

Ato contínuo, no mérito, **DECIDO** pela **improcedência** do alegado nas razões recursais, e **mantenho o julgamento** inicial proferido pela Equipe de Pregão junto à fase de Habilitação, permanecendo a empresa arrematante **HABILITADA**, por considerar a decisão legal frente aos dispositivos pertinentes aos atos administrativos que regem o processo licitatório em tela, pelos fatos e fundamentos acima expostos, portanto, motivo pelo qual se nega provimento à pretensão recursal ora posta, por ser medida necessária e legal.

Nada mais havendo a informar, dê-se ciência a quem o couber e publique-se dentro dos meios legais pertinentes, para que possa tornar eficaz os seus efeitos.

C H



Barro/CE, 12 de julho de 2022.



Heitor Fernandes Felix
Pregoeiro Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE
BARRO-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1
Processo Administrativo Nº 2022.06.03.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: HEITOR FERNANDES FELIX
Data de Publicação: 06/06/2022 13:05:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/06/2022 10:44:17	CADASTRO DE PROPOSTA	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
15/06/2022 14:17:33	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA SUL VEÍCULOS S/A
15/06/2022 14:30:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIA SUL VEÍCULOS S/A
20/06/2022 10:08:03	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
20/06/2022 12:19:03	CADASTRO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
20/06/2022 12:23:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
20/06/2022 15:53:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
20/06/2022 16:22:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
20/06/2022 16:46:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
21/06/2022 02:11:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE
21/06/2022 07:04:22	CADASTRO DE PROPOSTA	CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E
21/06/2022 08:01:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E
21/06/2022 09:00:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
21/06/2022 09:00:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1, cujo objeto é a aquisição de ambulância tipo A simples remoção, 0km, tipo furgoneta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, com utilização de recursos provenientes do Convênio nº 35/2022, celebrado com o Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde.		
21/06/2022 09:01:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir desse momento procederemos com abertura das propostas iniciais devidamente cadastradas na plataforma e em seguida faremos a devida análise das referidas.		
21/06/2022 09:14:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.		
21/06/2022 09:15:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
ATENÇÃO PARA AS PRÓXIMAS MENSAGENS, SÃO DE SUMA IMPORTANCIA!!!		
21/06/2022 09:16:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
21/06/2022 09:17:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
21/06/2022 09:17:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
21/06/2022 09:18:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
21/06/2022 09:19:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE
BARRO-CE**



21/06/2022 09:19:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

21/06/2022 09:20:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

21/06/2022 09:20:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

21/06/2022 09:20:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

21/06/2022 09:21:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

21/06/2022 09:21:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

21/06/2022 09:21:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

21/06/2022 09:22:23 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

21/06/2022 09:23:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

21/06/2022 09:30:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

21/06/2022 09:30:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

21/06/2022 10:11:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

21/06/2022 10:11:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.

21/06/2022 10:13:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

21/06/2022 10:13:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (iicitacao.2022.barro@gmail.com), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

21/06/2022 10:15:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começara a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h13min55seg, vindo a encerrar as 12h13min55seg.

21/06/2022 10:15:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

21/06/2022 10:15:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

21/06/2022 10:16:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

21/06/2022 10:37:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

21/06/2022 10:56:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos um pequeno equívoco na nomenclatura do e-mail para envio das propostas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE
BARRO-CE**

21/06/2022 10:56:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Onde se lê licitacao.2022.barro@gmail.com, leia-se licitacao.barro.2022@gmail.com.

21/06/2022 11:20:22 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

21/06/2022 11:20:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

21/06/2022 11:37:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

21/06/2022 11:37:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

21/06/2022 11:37:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

21/06/2022 11:37:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

21/06/2022 11:38:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

21/06/2022 11:38:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

12/07/2022 10:36:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

12/07/2022 10:37:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o julgamento das razões recursais já fora realizado, sendo pelo indeferimento, ficando mantido o julgamento inicial, nos termos do arquivo anexado junto a plataforma.

12/07/2022 10:37:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
AMBULÂNCIA TIPO A**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE
BARRO-CE**

Item: 1 Unidade: UND

Marca: FIAT

Modelo: FIORINO ENDURANCE
AMBULÂNCIA 2022

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - VEÍCULO TIPO FURGONETA C/CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA. 0 KM, AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ABS, NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO MOTOR DIANTEIRO 4 CILINDROS COMBUSTÍVEL GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO FLEX POTÊNCIA MIN DE 85 CV TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MIN 50L FREIOS E SUSPENSÃO EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MIN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO. 12 VOLTS O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEICULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DG SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MIN DE 1000 MM E MAX DE 1300 MM. LARGURA MIN DE 250 MM E MÁX. DE 500 MM E ALTURA MIN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MIN DE 100 W RMS 13,8 VCC. MIN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 UM METRO DE NO MÍNIMO DB 13,8 VCC LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO É NORMA SAE J1849. NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST. DE SIRENES ELETRÔNICAS C/UM ÚNICO AUTOFALANTE SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MIN 3 LA CABINE DEVE SER C/ O SIST., ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDIC E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 512 DA ÍMBR 14561 VENTILADOR OSCILANTE NO TETO /I CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC DO COMPA

Quantidade: 3

Valor Unit.: 120.000,00

Valor Total: 360.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA SUL VEÍCULOS S/A	027	40.841.736/0002-98	387.000,00	360.000,00	Não
2 CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS	003	35.307.250/0002-34	387.000,00	366.000,00	Não
3 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO	057	03.093.776/0003-53	388.293,99	368.000,00	Não
4 CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS	063	23.459.837/0001-07	388.200,00	369.000,00	Sim
5 MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	005	33.762.968/0001-04	450.000,00	374.990,00	Sim
6 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS	037	38.120.508/0001-04	474.000,00	377.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2022 13:05:33	PUBLICADO			
07/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/06/2022 09:30:13	DISPUTA			
21/06/2022 09:30:13	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE		474.000,00
21/06/2022 09:30:13	LANCE	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		388.200,00
21/06/2022 09:30:13	LANCE	VIA SUL VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 027)		387.000,00
21/06/2022 09:30:13	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS		388.293,99
21/06/2022 09:30:13	LANCE	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)		450.000,00
21/06/2022 09:30:13	LANCE	CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E		387.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE
BARRO-CE

21/06/2022 09:34:07	LANCE	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	387.990,00
21/06/2022 09:34:40	LANCE	VIA SUL VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 027)	384.000,00
21/06/2022 09:35:47	LANCE	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	385.000,00
21/06/2022 09:35:58	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	383.000,00
21/06/2022 09:37:07	LANCE	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	383.500,00
21/06/2022 09:39:14	LANCE	CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E	381.000,00
21/06/2022 09:39:26	LANCE	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	382.000,00
21/06/2022 09:40:27	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	380.000,00
21/06/2022 09:41:04	LANCE	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	380.500,00
21/06/2022 09:42:22	LANCE	CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E	379.500,00
21/06/2022 09:42:48	LANCE	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	379.600,00
21/06/2022 09:44:05	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	378.000,00
21/06/2022 09:44:40	LANCE	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	378.500,00
21/06/2022 09:45:13	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2022 09:45:34	LANCE	VIA SUL VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 027)	378.400,00
21/06/2022 09:45:54	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	377.000,00
21/06/2022 09:46:01	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	390.000,00
21/06/2022 09:46:56	LANCE	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	376.900,00
21/06/2022 09:46:57	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	384.500,00
21/06/2022 09:47:27	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	376.000,00
21/06/2022 09:47:29	LANCE	CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E	376.500,00
21/06/2022 09:47:36	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	379.000,00
21/06/2022 09:47:55	LANCE	CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E	375.900,00
21/06/2022 09:47:59	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	378.300,00
21/06/2022 09:48:42	LANCE	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	375.899,00
21/06/2022 09:48:59	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	375.000,00
21/06/2022 09:49:03	LANCE	CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E	375.500,00
21/06/2022 09:50:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 005			
21/06/2022 09:50:13	FECHADO 1		
21/06/2022 09:51:02	LANCE	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	369.000,00
21/06/2022 09:51:09	LANCE	CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E	366.000,00
21/06/2022 09:51:41	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	368.000,00
21/06/2022 09:52:10	LANCE	VIA SUL VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 027)	360.000,00
21/06/2022 09:52:16	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	377.400,00
21/06/2022 09:53:03	LANCE	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	374.990,00
21/06/2022 09:55:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 063 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
21/06/2022 09:55:13	DESEMPATE		
21/06/2022 10:00:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 005 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
21/06/2022 10:00:13	DESEMPATE		
21/06/2022 10:05:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 037 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE
BARRO-CE**

21/06/2022 10:05:14 **DESEMPATE**

21/06/2022 10:10:14 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIA SUL VEÍCULOS S/A

21/06/2022 10:10:14 **HABILITAÇÃO**

21/06/2022 10:11:30 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

21/06/2022 10:11:41 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

21/06/2022 10:12:40 **MENSAGEM VIA SUL VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 027)**

Bom dia! Sr. pregoeiro, estamos no nosso limite. Este é nosso menor preço.

21/06/2022 10:13:03 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Ok, obrigado pelo retorno!

21/06/2022 10:16:41 **MENSAGEM VIA SUL VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 027)**

Disponha!

21/06/2022 10:37:23 **MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VIA SUL VEÍCULOS S/A está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

21/06/2022 10:56:52 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Informamos um pequeno equívoco na nomenclatura do e-mail para envio das propostas.

21/06/2022 10:56:57 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Onde se lê licitacao.2022.barro@gmail.com, leia-se licitacao.barro.2022@gmail.com.

21/06/2022 10:57:14 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Pedimos desculpas pelo ocorrido.

21/06/2022 11:02:06 **MENSAGEM VIA SUL VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 027)**

Encaminharei neste momento.

21/06/2022 11:03:26 **MENSAGEM VIA SUL VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 027)**

Proposta enviada!

21/06/2022 11:19:12 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Proposta recebida via e-mail.

21/06/2022 11:19:26 **MENSAGEM VIA SUL VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 027)**

Cientes!

21/06/2022 11:19:49 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Atestamos o recebimento da proposta final da empresa VIA SUL VEÍCULOS S/A, a qual já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

21/06/2022 11:20:46 **MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento da proposta final da empresa VIA SUL VEÍCULOS S/A, a qual já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

21/06/2022 11:20:50 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

21/06/2022 11:22:27 **RECURSO MANIFESTADO CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS**

Manifesto intenção de recurso, pois o participante apresentou documentos de uma filial e outros de outra. inclusive procuração de outra filial que não é a participante.

21/06/2022 11:35:50 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

21/06/2022 11:36:35 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

21/06/2022 11:36:43 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

24/06/2022 19:17:19 **RECURSO REGISTRADO CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS**

Boa tarde, recurso enviado no e-mail.

24/06/2022 19:17:36 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS**

Nome do arquivo: RECURSO_BARRO_assinado.pdf

25/06/2022 00:00:12 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

30/06/2022 00:00:10 **JULGAMENTO DE RECURSOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE
BARRO-CE**



12/07/2022 10:31:36 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO DO RECURSO - AMBULÂNCIAS.pdf

12/07/2022 10:31:39 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Decidimos pela improcedência do recurso administrativo, mantendo o julgamento inicial, conforme resposta em anexo.

12/07/2022 10:37:35 EM ADJUDICAÇÃO

12/07/2022 10:45:11 ADJUDICADO

PREGOEIRO: HEITOR FERNANDES FELIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE
BARRO-CE



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1

Processo Administrativo Nº 2022.06.03.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: HEITOR FERNANDES FELIX

Data de Publicação: 06/06/2022 13:05:34

			TOTAL DO PROCESSO: 360.000,00	
VIA SUL VEÍCULOS S/A			40.841.736/0002-98	360.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 027	360.000,00	Total: 360.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FIAT	Modelo: FIORINO ENDURANCE AMBULÂNCIA 2022	

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - VEÍCULO TIPO FURGONETA C/CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA. 0 KM, AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ABS, NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO MOTOR DIANTEIRO 4 CILINDROS COMBUSTÍVEL GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO FLEX POTÊNCIA MIN DE 85 CV TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MIN 50L FREIOS E SUSPENSÃO EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MIN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO. 12 VOLTS O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEICULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DG SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MIN DE 1000 MM E MÁX DE 1300 MM. LARGURA MIN DE 250 MM E MÁX. DE 500 MM E ALTURA MIN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MIN DE 100 W RMS 13,8 VCC. MIN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 UM METRO DE NO MÍNIMO DB 13,8 VCC LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO É NORMA SAE J1849. NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST. DE SIRENES ELETRÔNICAS C/UM ÚNICO AUTOFALANTE SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MIN 3 LA CABINE DEVE SER C/ O SIST., ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDIC E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 512 DA ÍMBR 14561 VENTILADOR OSCILANTE NO TETO /I CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC DO COMPA

Quantidade: 3 Valor Unit.: 120.000,00 Total Item: 360.000,00

PREGOEIRO: HEITOR FERNANDES FELIX



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1

especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 16 de agosto de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 12 de julho de 2022.
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTIVO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1

O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1, Sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Via Sul Veículos S/A vencedora junto ao lote 1, por apresentar melhor preço na fase de disputa, estando o em conformidade com os praticados no mercado, sendo ainda, declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Bairro Jardim São Francisco - Barro/CE ou ainda através da plataforma eletrônica: bilcompras.com.br.

Barro/CE, 12 de julho de 2022.
HEITOR FERNANDES FELIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.002-SRP-SASC

Reabertura de Prazo

O Pregoeiro torna público a reabertura de prazo da Licitação de Pregão Eletrônico nº 2022.06.23.002-SRP-SASC, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de kits natalidade destinados às gestantes em situação de vulnerabilidade, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município. Recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação anteriormente previsto para o dia 08/07/2022 até 20/07/2022, às 08h, fica remarcado para o dia 13/07/2022 até o dia 28/07/2022 às 08h, no Endereço Eletrônico www.bil.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 28/07/2022, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h do dia 28/07/2022 (Horário de Brasília). A referida prorrogação dá-se pela não publicação do Edital no prazo estabelecido pelo Decreto nº 10.024 na plataforma Bilcompras - www.bil.org.br. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - CEP: 62.840-000 - Centro - Beberibe/CE, das 08h às 14h e no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

ADSON COSTA CHAVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.003/2022-TP

A Prefeitura de Chaval/CE vem informar a suspensão (Sine Die) da Tomada de Preços Nº 06.003/2022-TP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação de estrada vicinal no trecho que liga a Localidade de Carneiro à Jatobá, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Chaval/CE, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do edital. Motivo: Análise de Impugnação referente ao Projeto Básico. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N - Centro - CEP: 62.420-000, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Chaval/CE, 12 de julho de 2022.
FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 2022.06.27.002. Objeto: pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do município de Choró-CE. Fundamentação legal: Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor do contrato: R\$ 1.334.584,44 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: nº 04.01. 26 782 0014 1.012 Construção, Restauração Conservação Obras de Infraestrutura Física de Vias Públicas. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.99. Duração do Contrato: Vigerá até 24 de dezembro de 2022. Contratante: Bruno Jucá Bandeira Contratada: Eletrocampo Serviços e Construções Ltda - Assina Pela Contratada: Francisco Estenio Saraiva Maia.

Contrato Nº 2022.06.27.001. Objeto: Pavimentação em pedra poliédricas irregulares e asfáltica em diversas ruas na sede do município de Choró-CE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor do Contrato: R\$ 545.696,59 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: nº 04.01. 26 782 0014 1.012 Construção, Restauração Conservação Obras de Infraestrutura Física de Vias Públicas. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.99. Duração do Contrato: Vigerá até 24 de dezembro de 2022. Contratante: Bruno Jucá Bandeira Contratada: APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli-ME - Assina Pela Contratada: Alex Sandro Lima.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022 - CP

O Secretário de infraestrutura do município de Choró, na qualidade de Ordenador(es) de Despesas da(s) referida(s) Unidade(s) Gestora(s) e no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 38, inciso VII da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências legais quanto ao procedimento de licitação modalidade Concorrência Pública Nº 002/2022 - CP, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de serviço de pavimentação em pedra poliédricas irregulares e asfáltica em diversas ruas na sede do município de Choró-CE, tudo conforme especificações contidas no instrumento convocatório, bem como o parecer emitido pela douta Procuradoria Jurídica do Município, resolve(m): homologar, o presente processo administrativo de licitação, de acordo com todos os seus termos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, adjudicar o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber Lote I - Vencedor: (P-06) APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli-ME, (CNPJ) Nº 24.614.233/0001-42, Valor Global: Valor Global R\$ 545.696,59 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). Lote II - Vencedor: (P-03) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, (CNPJ) Nº 63.551.378/0001-01, Valor Global: Valor Global R\$ 1.334.584,44 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos). Assim, nos termos da legislação vigente, fica o objeto homologado o presente procedimento e adjudicado o objeto da licitação, nos termos do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo. Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento Convocatório. Ciência aos interessados.

Choró/CE, 22 de junho de 2022.
BRUNO JUCÁ BANDEIRA
Secretário de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - PE

A Pregoeira do Município de Choró-CE - torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 017/2022 - PE, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de transporte escolar do ensino fundamental e médio integral para atender as necessidades da zona rural do município de Choró/CE, para o ano letivo de 2022, de responsabilidade da secretaria de educação do município de Choró/CE. Início do Cadastro/Datas das Propostas: 13 de julho de 2022, às 10:00hs até 25 de Junho de 2022 às 08:00hs; Data de Abertura das Propostas: 25 de Julho de 2022, às 09:00hs. Início da Sessão de Disputa de Preços: 25 de Julho de 2022, às 10:00hs. Todos os interessados devem respeitar o horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Comissão de Licitação e nos sites: <https://www.licitacoes-e-gestao.ce.gov.br> e <https://www.tce.ce.gov.br>.

Choró/CE, 8 de julho de 2022.
ANA PAULA ESTÉVÃO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.061-PE-SMS

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2022.07.12.061-PE-SMS do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de Eletrocardiogramas ECG 12 canais destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 26 de julho de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bil.org.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

Chorozinho/CE, 12 de julho de 2022.
ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.05.01-CP

A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 16 de Agosto de 2022, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2022.07.05.01-CP, cujo Objeto é a Alienação de Imóveis no Município de Coreaú/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.coreau.ce.gov.br/>. Informações no endereço à Av. Dom José, Nº 55, Centro.

Coreaú-CE, 12 de julho de 2022.
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.11.01-TP-SEINFRA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú-CE torna público que, às 09h do dia 29 de Julho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP: 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá Propostas para Contratação de empresa especializada para a realização do picarramento da estrada que Liga a BR 222 (Ubauna) à Localidade de Lajeiro, no Município de Coreaú/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Coreaú-CE. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2022.07.11.01-TP-SEINFRA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09h às 12h.

Coreaú-CE, 12 de julho de 2022.
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.12.01-TP-SEINFRA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú-CE torna público que, às 15h do dia 29 de Julho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP: 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá Propostas para Contratação de empresa especializada para a realização da recuperação das estradas vicinais que interligam a Comunidade Mota ao Distrito de Araquém, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Coreaú-CE, conforme Convênio Nº 391/2022-SOP-CE, Modalidade: Tomada de Preços Nº 2022.07.12.01-TP-SEINFRA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09h às 12h.

Coreaú-CE, 12 de julho de 2022.
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019-SEINFRA
Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 2020.06.01.01, oriundo da Tomada de Preços Nº 010/2019-SEINFRA, cujo OBJETO é os Serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Crateús - CE, teve seu Prazo Prorrogado por 90 (noventa) dias no seu Segundo Termo Aditivo, com Vigência a partir de 24 de Junho de 2022, fixando seu Novo Vencimento em 22 de Setembro de 2022. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilue de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Fernandes Costa. Crateús-CE, 12 de Julho de 2022. Agilue de Melo Nunes - Secretário da Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - SESA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que a Licitação relativa ao Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - SESA, cujo OBJETO é a Aquisição de 04 (quatro) veículos 0km para as Unidades de Saúde da Família de Crateús, conforme Termos da Emenda Parlamentar Proposta Nº 1134.165000/1200-04, junto a Secretaria da Saúde do Município de Crateús - CE, que não foi cadastrada nenhuma proposta no referido certame dentro do prazo previsto no Edital, no site: www.bil.org.br. Portanto, o presente processo licitatório fica declarado DESERTO. Para maiores informações dos interessados após esta publicação, se dirigir ao Setor de Licitações, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h às 17h, ou acessar os Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e www.bil.org.br.

Crateús-CE, 12 de julho de 2022.
FÁBIO GOMES OLIVEIRA



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 23/2022-PE, Processo nº 2022.07.04.38-PE-ADM, do tipo Menor Preço Total, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço para publicação na imprensa oficial e comum de avisos provenientes das licitações e atos Oficiais, do Município de Pentecoste – CE. A realizar-se no dia 25 de Julho de 2022, às 09:30hs (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo, S/N, Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br/Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 12 de Julho de 2022. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Resultado da Fase de Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-007/2022 - SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços engenharia para a revitalização do canteiro central da Av. Pare Negreiros, localizada no Centro, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o resultado de classificação do presente processo deu-se da seguinte forma: Proposta Classificada: Ecotec Construções e Serviços EIRELI, com o Valor Global de R\$ 470.421,77. A Comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto o prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea “B” da Lei nº 8.666/93. **A Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 1307.01/2022. A Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1307.01/2022, cujo objeto é a aquisição de material educativo e esportivo destinados a manutenção de atividades nas comunidades e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré - CE, que se realizará no dia 26 de julho de 2022, às 09:00hs. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré - Ce, 13 de julho de 2022. José Eucimar de Lima – Pregoeiro do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1, Sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Via Sul Veículos S/A vencedora junto ao lote 1, por apresentar melhor preço na fase de disputa, estando o em conformidade com os praticados no mercado, sendo ainda, declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Bairro Jardim São Francisco – Barro/CE ou ainda através da plataforma eletrônica: bilcompras.com.br. **Barro/CE, 12 de julho de 2022. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-012/2022-Diversas. Objeto: Contratação de prestação de serviços em fornecimento de link dedicado de internet, incluindo instalação, manutenção e programação de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço, a serem providos/realizados nas unidades junto às Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **26.07.2022 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bil.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.07.11.01 - CMI. O Município de Ibiapina, através de sua CPL, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.11.01 - CMI**, sessão pública marcada para o dia **29 de Julho de 2022, às 09:00hs**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Ibiapina, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00hs. Ibiapina - CE, 13 de Julho de 2022. **JOSÉ HUMBERTO ALENCAR SUCUPIRA - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.12.062-TP-SETAS, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para construção de casas populares no Município de Chorozinho-CE, conforme MAPP nº 5624. A realizar-se no dia 01 de agosto de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho, 12 de julho de 2022. **Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio – Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.04.27.01-PERP: nº 2022.04.27.01-ISMS - Valor global: R\$ 195.621,10 - Contratada: Comercial Vieira Costa LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Joelma Machado Oliveira; nº 2022.04.27.01-2SMS - Valor global: R\$ 10.962,02 - Contratada e signatário: EP Barbosa Comercio de Máquinas e Ferramentas EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Joao Pedro Medeiros Barbosa. Objeto: Aquisição de fardamentos e demais materiais necessários para o uso dos agentes de endemias, agentes comunitários de saúde e agentes que atendam a Atenção Primária, campanha de vacinação. Data da assinatura dos contratos: 29/06/2022.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 07.001/2021-1, resultante da Tomada de Preços nº 07.001/2021-TP. Contratado e signatário: Lopes Calisto e Calisto LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Renato Roger Lopes Calisto. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de projeto de construção de pórtico, localizado na entrada da cidade, na Av. Jesus Maria José, Jardins dos Monólitos, Quixadá/CE, de acordo com o Projeto Básico. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de execução do contrato pelo período de mais 06 meses, a partir de 16/07/2022. Data da assinatura: 07/07/2022.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Remarcação Tomada de Preços Nº SI-TP004/2022º. O Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para construção de rede de iluminação pública com tecnologia de LED na Avenida localizada no Bairro Caracara, no município, junto a Secretaria de Infraestrutura, deste município, originariamente previsto para ocorrer no dia 15/07/2022, às 09h, foi remarcado para ocorrer no dia 28/07/2022, às 09h, em decorrência de alteração no edital. Ocorrência na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário das 08h às 12h. **José Higo dos Reis Rocha.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22012 – SEINFRA – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/08/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da ampliação do sistema de abastecimento de água na Serra do Rosário - Ramais Boqueirão do Rosário e Contendas, no município de Sobral - CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 12 de Julho de 2022. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**



falar sobre "ativismo judicial", a convite do senador Eduardo Girão (Podemos-CE). Bolsonaro ficou falando só.



E se???

O jogo é jogado; o lambari é pescado. A não se alinharem os zangados, Cid Gomes, nome repetido insistentemente, poderia ser o candidato ao Governo, re-unindo outra vez petistas e pedetistas.? Se aliarão os desaliados?

Carta pró Izolda

Saiu da Assembleia do Estado, uma carta de apoio a Izolda Cela, candidata ao Governo do Ceará pelo PDT. Assinam a gentil(?) missiva, deputados que eu até imaginava contra, porque bolsonarista, mas que disse que, na região dele pesquisa há muito parecidas com uma que rola nas redes, informal, porque não registrada. É, é!!!

E ai, chegou?

Ciro Gomes era esperado de domingo pra segunda, da Inglaterra. Imediatamente deverá retomar suas andanças pelo Brasil, buscando apoio para o que chama de 3a. Via. A agenda inglesa era desconhecida.

Mais informações de Macário Batista:

e-mail: macariobatista@uol.com.br

macariobatista.blogspot.com

Apoio à derrubada de Boris Jhonson?

Reação

O deputado federal André Figueiredo, respondeu a Jair quando este disse que convocaria embaixadores pra dizer que as urnas no Brasil são viciadas: "Tente golpear a democracia e terá a resposta adequada do povo brasileiro e verá que ninguém fugirá à luta!"

Proteção, nunca é demais

O Governo do Ceará está armando para garantir que não haja perdas na arrecadação de recursos do Fundo Estadual de Combate à População (Fecop), mantendo o financiamento de 49 projetos sociais.

Seria assim...

A estratégia deverá passar por uma negociação na Assembleia Legislativa e a definição de uma alíquota de 20% para o ICMS dos segmentos de energia, combustíveis e telecomunicações.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Abertura das Propostas – Tomada de Preços Nº. 07.009/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de julho de 2022 às 14h na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo – CEP: 61.760-000 – Eusébio – CE, estará realizando a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de unidade Básica de Saúde – UBS Tipo 1 – no Bairro Santa Clara, no Município de Eusébio-CE. Raylsey Rafaelle Jerônimo Lima. Presidente da Comissão. Eusébio - CE, 12 de julho de 2022. Raylsey Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Abertura das Propostas – Tomada de Preços Nº. 07.008/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de julho de 2022 às 13h na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo – CEP: 61.760-000 – Eusébio – CE, estará realizando a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de unidade Básica de Saúde – UBS Tipo 1 – no Bairro Timbú, no Município de Eusébio-CE. Eusébio/CE; 12 de julho de 2022. Raylsey Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Abertura das Propostas – Tomada de Preços Nº 06.011/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de julho de 2022 às 13h na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo – CEP: 61.760-000 – Eusébio – CE, estará realizando a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Creche Edmilson Pinheiro, localizada no Município de Eusébio-CE. Eusébio, 12 de julho de 2022. Raylsey Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Assaré – Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.07.12.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Assaré, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento eletrônico em digitalização de documentos (incluindo os equipamentos necessários), armazenamento, indexação, consulta e exportações dos documentos contábeis, licitatórios, atos legais e demais documentos de interesse da Câmara Municipal de Assaré/CE. Data e Horário de Abertura: 29 de julho de 2022, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Dr. Paiva, nº 86, Centro, Assaré/CE. Fone (88) 3535-1346. Assaré/CE, 12 de julho de 2022. Francisco Aurio Gomes de Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1, Sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Via Sul Veículos S/A vencedora junto ao lote 1, por apresentar melhor preço na fase de disputa, estando o em conformidade com os praticados no mercado, sendo ainda, declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Bairro Jardim São Francisco – Barro/CE ou ainda através da plataforma eletrônica: bilcompras.com.br. Barro/CE, 12 de julho de 2022. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato dos Instrumentos Contratuais. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Alcântaras-Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Pregão Eletrônico nº 1006.01/2022. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura, Dotações Orçamentárias. Relação por: Secretaria - Dotação Orçamentárias. Séc. de Educação - 07.01.1236100072.013; Ensino Fundamental - 07.02.1236100072.014; Ensino Infantil - 07.02.1236500072.020; EJA - 07.02.1236500072.022; Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar para os alunos do ensino infantil, fundamental e EJA das Escolas públicas, através da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Alcântaras-CE, conforme o Termo de Referência. Vigência dos Contratos: 31/12/2022. Contratada: S M Indústria de Camisetas EIRELI. Assina pela Contratada: Adriel Luis Serodio Candido. Assina pela Contratante: Edmilson Bezerra Arruda. Valor Globais: 84.600,00 (Oitenta e Quatro mil e Seiscentos reais). Alcântaras - Ce, 12 de Julho de 2022. Charlylys Alcântara Soares - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipuerais – Aviso de Adiantamento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipuerais, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipuerais/CE; vem informar aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços, Menor Preço nº 039/22-PE-FMS, cujo objeto versa sobre contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de assistência médica, por meio de consultas e exames oftalmológicos, em estabelecimentos próprios, filiados ou referenciados na região, compreendendo diagnóstico resolutivo em oftalmologia composta por um pacote de procedimentos e exames, sendo alguns de execução obrigatória e outros facultativos, realizados a critério médico em cada consulta, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Ipuerais-CE, fica adiada para o dia 25 de Julho de 2022, às 09:00hrs, motivado pela necessidade de alteração no Edital. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação no horário de 07:00hs às 11:00hs, 13:00hs às 17:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ipuerais/CE, 12 de Julho de 2022. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.12.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em pedra tosta com drenagem superficial e sinalização vertical de diversas ruas do Município de Umari/CE, nos termos do Convênio nº 105/CIDADES/2022 - Plano de Trabalho n. 824670/2022 e MAPP nº 5391, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades. Abertura: 29 de julho de 2022 às 14h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. Umari/CE, 12 de julho 2022. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.11.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da implantação do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Município de Umari, por intermédio da Secretaria de Educação, nos termos do Convênio nº 104/2022 – Processo nº 11988728/2021, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Abertura: 26 de julho de 2022, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 14 de julho de 2022, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bilcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. Umari/CE, 11 de julho de 2022. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução de requalificação de estradas em revestimento primário em diversos locais do Município de Umari/CE, nos termos do Convênio n. 138/CIDADES/2022 - Plano de Trabalho nº 830720/2022 e MAPP n. 5592, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades. Abertura: 29 de julho de 2022 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. Umari/CE, 12 de julho 2022. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.

**TCX RESTAURANTE LTDA
CNPJ/MF 45.436.278/0001-44**

Toma público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia - LP para Construção de Barraca de Praia, localizada na Rua Pedro Francisco Dutra, SN, Jijoca dos Luas, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP: 62.598-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Secretaria de Educação torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico N° 07.003/2022, cujo objeto é a execução de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino no âmbito do Município de Novo Oriente. Contratada: F H do Nascimento Lima; CNPJ: 34.514.243/0001-60; Endereço: Rua Estudante Joao Nogueira Juca. Nº2221, Bairro: Herval, CEP: 63.900-340, Cidade: Quixadá – Estado do Ceará, pelo valor global de: R\$ 949.956,70 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Data de Assinatura do Contrato: 04 de março de 2022. Vigência: da data de assinatura até 31.12.2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Aviso de Adiantamento. A Equipe de Apoio da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público, que a abertura do processo de Pregão Presencial nº 2022.06.23.01- PRRP, tendo como objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições do tipo coffee-break e buffet, destinadas a diversas Secretarias do Município de Jaguaruana/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura anteriormente marcada para o dia 14 de julho de 2022, às 09:00h, restou-se adiada para o dia 21 de julho de 2022, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal, Jaguaruana/CE, 12 de Julho de 2022. Equipe de Apoio.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaipaba. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços nº SI-TP001/22, que objetiva a contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de Saúde do Município de Itaipaba/OE. Empresas Habilitadas: 01. Urbanimp Serviço de Limpeza e Conservação LTDA; 02. Braslim Transportes Especializados LTDA; 03. Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA. Empresa Inabilitada: Monte Sião Empreendimentos LTDA. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, no caso de não haver recurso, fica já marcada a Abertura das Propostas para o dia 22/07/2022, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação. Itaipaba/CE, 12/07/2022. Maria Eliete Pereira de Jesus – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 14 de Julho de 2022 a de 25 de Julho de 2022 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 1301.05.07/2022PE, tipo menor preço global/lote, tendo como objeto o Prestação de serviços de laboratório de prótese dentária para atender as necessidades dos pacientes das UBS e CEO, junto à Secretaria de Saúde, no Endereço Eletrônico "Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 25 de Julho de 2022, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 25 de Julho de 2022 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h horas), e poderão ser solicitadas através do telefona (85) 3513-2004. Itaitinga/CE. A Pregoeira.

DE LICITACAO
FIS: 159
R



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa VIA SUL VEÍCULOS S/A inscrito no CNPJ nº 40.841.736/0003-79 classificada no Lote 01 - Ambulância Tipo A, no valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro - CE, 14 de Julho de 2022.

Samyra Flavya N. Macedo

Samya Flavya Nascimento Macedo
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2022.06.03.1



Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1. **Objeto:** Aquisição de ambulância tipo A simples remoção, 0km, tipo furgoneta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, com utilização de recursos provenientes do Convênio nº 35/2022, celebrado com o Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** VIA SUL VEÍCULOS S/A inscrito no CNPJ nº40.841.736/0003-79 classificada no Lote 01 - Ambulância Tipo- A, no valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Samya Flavya Nascimento Macedo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador: B313A991

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/07/2022. Edição 2998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>